

Cursos Digital +

MANUAL DO ALUNO Aspectos Administrativos



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Prezado(a) Discente,

Com o intuito de aprimorar a qualidade de nosso curso, apresentamos a o seu Manual Acadêmico.

Este Manual tem como objetivo fornecer aos discentes o conhecimento necessário para o bom andamento do curso. Nele você encontrará orientações, regras e normas (amparadas pelo Regimento Interno) que serão úteis durante toda sua graduação Digital +.

Esperamos que você possa aproveitar ao máximo toda experiência que o curso te proporcionará.

Vamos juntos!!

Coordenação de Ensino Digital- CED





ESTRUTURA UNIVERSITÁRIA

Presidente da Fundação Educacional Severino Sombra

Eng. Marco Antônio Vaz Capute

Vice-Presidente e Superintendente Geral da FUSVE

Adm. Gustavo Oliveira do Amaral

Superintendente Administrativa e Financeira

Dra. Yolanda de Souza Capute

Reitor da Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Marco Antônio Soares de Souza

Procuradora Educacional Institucional

Dra. Leonina Avelino Barroso de Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Carlos Eduardo Cardoso

Pró-Reitora de Extensão Universitária e Desportos

Profa. Consuelo Mendes

Vassouras-RJ/2021



COORDENAÇÕES DE CURSOS - DIGITAL +

O Coordenador do curso é a pessoa que, na instituição de ensino, assume a responsabilidade pelo curso. Tendo formação específica na área de formação da graduação o coordenador é uma pessoa que também tem experiência em gestão.

PARA CONHECER OS COORDENADORES, CLIQUE AQUI.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

Para que você tenha uma formação que lhe permita transitar nos vários conhecimentos, habilidades e competências de sua área de atuação profissional, seu curso trata de muitas disciplinas diferentes. A organização dessas disciplinas é um trabalho coletivo. Obedece as Diretrizes Nacionais Curriculares (DCNs), mas também precisa de estruturação que atenda as demandas específicas de nossa região. Por isso, para a construção desse curso e a resoluções de questões relativas a ele, se nomeia o NDE.

Para atender a Resolução nº 1 de 17 de junho de 2010 e o Parecer CONAES nº 4 de 17 de junho de 2010, os cursos Digital mais possuem seus NDEs.

Para conhece-los, clique aqui.



I - AULAS

As aulas na modalidade Digital + são realizadas segundo uma lógica de ensino onde se mesclam momentos remotos e presenciais.

Durante seu curso você tem, em todos os períodos pelo menor duas disciplinas remotas, nas quais o professor irá, em um horário específico, ministrar aulas. Observe como cada período vai prover essas informações na grade do curso. **A Disciplina de Projeto Integrador é sempre remota**. Ela ocorre em todos os períodos letivos.

II – CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A presença será **registrada obrigatoriamente** em todas as atividades. Quando você visualiza a atividade, realiza as atividades de leitura ou a participação no Fórum, esse registro fica visível para você, na própria unidade de aprendizagem e para seu tutor. Isso vai lhe creditar a frequência as aulas. Também sua participação nos fóruns, quando eles forem obrigatórios. Também, cada aula possui um conjunto de exercícios. Aos realiza-los, além de fortalecer sua aprendizagem e somar a pontuação da atividade avaliativa pelo AVA, você estará marcando seu acesso. O período de tolerância de infrequência ao ambiente virtual de aprendizagem será de 7 dias. Caso você se ausente por período maior que esse será notificado por seu tutor.

III - AVALIAÇÃO

O aluno será considerado aprovado quando obtiver média aritmética geral de aproveitamento semestral igual ou superior a 6,0 (seis).

O aproveitamento semestral será obtido por meio da média aritmética das avaliações por disciplina, a Universidade de Vassouras institui ao longo de cada disciplina duas formas de avaliação:

1) Exercícios (E): cada disciplina é composta por número de aulas, adequada à carga horária, desta forma, a cada aula, ao ser concluída, haverá aplicação de um questionário:

Composto de questões objetivas, buscando firmar o aprendizado do aluno ao conteúdo tratado;



- O próprio sistema é responsável por corrigir as questões e os alunos vão tomar ciência da nota assim que efetuarem sua conclusão;
- Será estabelecido um limite de até 2 (duas) tentativas para responder os questionários. A soma destes questionários deve totalizar até 3 (três) pontos.
- 2) AF (Avaliação Final): Em cada disciplina haverá uma presencial (AP) no polo com peso até 7,0 (sete), que será somada às notas dos exercícios das unidades de aprendizagem. Do resultado dessa soma obtém-se a nota da disciplina, que deverá ser igual ou superior à média 6,0 (seis). A obtenção de desempenho inferior a 6,0 (seis) e superior a 4,0 (quatro) garante ao aluno a possibilidade de realizar o Exame Final. Tendo obtido grau inferior a 4,0 (quatro) no Exame Final, o discente, de imediato, não creditará a disciplina.

3.1 - Segunda Época

O aluno que obtiver média de aproveitamento inferior a 6,0 (seis) e não menor que 4,0 (quatro), observados os limites de frequência, submeter-se-á a Segunda Época.

Para a realização da Segunda Época, que contemplará todo o conteúdo da Unidade Curricular, zera-se a média obtida nas avaliações modulares. Estará aprovado, após o exame final, o aluno que obtiver nota mínima 6,0 (seis).

A matéria do exame final será composta de todo o conteúdo ministrado no semestre.

A avaliação de Segunda Época deverá seguir o mesmo padrão das avaliações parciais, no entanto, NÃO HAVERÁ OUTRO INSTRUMENTO A COMPOR A NOTA, VALENDO 10,0 (DEZ).

Estará aprovado, após a realização do exame de segunda época, o aluno que obtiver nota mínima igual, ou maior que 6,0 (seis).



3.5 - Considerações gerais sobre avaliação:

As datas das avaliações modulares são divulgadas junto ao calendário do AVA, não podendo haver sobreposição de duas ou mais provas na mesma data. É importante que você agende junto a seu polo o horário de realização de sua avaliação.

IMPORTANTE: QUALQUER TENTATIVA DE FRAUDAR A AVALIAÇÃO SERÁ PUNIDA COM ATRIBUIÇÃO DE NOTA ZERO.

IV - REPROVAÇÃO

O aluno será reprovado se:

- ✓ Não obtiver média modular igual ou superior a 4 (quatro);
- ✓ Não obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) na avaliação de segunda época.

V – ATIVIDADES COMPLEMENTARES – Para as licenciaturas

Representam estratégias pedagógico-didáticas que contribuem, no âmbito do currículo do curso, para a flexibilização curricular, a articulação entre teoria e prática e para a complementação dos saberes e habilidades necessárias à formação do aluno.

Estas atividades são componentes curriculares obrigatórios sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do grau acadêmico.

O aluno deve totalizar, ao longo do Curso, 200 horas de atividades complementares. Cada atividade exigirá uma comprovação específica. Só serão validadas as atividades desenvolvidas ao longo do curso e sua pontuação está prevista em tabela organizada pelo NDE. O Requerimento de Integralização de Atividades Complementares Obrigatórias encontra-se anexo ao final do manual.

VI – DISCIPLINAS OPTATIVAS



Todo semestre o aluno será informado de um catálogo de Unidades Curriculares ofertadas em caráter optativo. Ao início das aulas será divulgado o período de inscrições, bem como o Plano de ensino de cada Unidade Curricular.

As Unidades Curriculares de caráter optativo apresentam limite de vagas estipulado pelo professor da Unidade Curricular.

VII – ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO – <u>APENAS para os cursos de</u> <u>Licenciatura</u>

Objetivo Geral:

O estágio supervisionado, sendo uma atividade curricular obrigatória de capacitação profissional, tem como objetivo geral, complementar o ensino teórico-prático ministrado aos alunos do curso, proporcionando oportunidade de direcionamento segundo as várias áreas inerentes ao enfoque aplicado durante o curso.

Objetivos Específicos:

- o Permitir o contato do aluno com o ambiente de docência.
- Proporcionar ao aluno vivência no ambiente de Tecnologias de Informação, tornando-o apto a desempenhar tarefas do cotidiano da Informática.
- o Permitir a integração do aluno com seu principal parceiro: o cliente.
- Aplicar os conhecimentos adquiridos na teoria, visando a melhora da qualidade dos processos existentes na organização.
- o Complementar o saber com a prática criando assim uma sólida base de conhecimentos.

Carga horária:

A carga horária mínima pode variar segundo cada curso. O aluno deverá cumprir esta carga horária a partir do 4º período do curso, distribuídas, preferencialmente, de forma uniforme até o 8º período.

Organização das atividades de Estágio Supervisionado APENAS para os cursos de Licenciatura



Estágio supervisionado será realizado em empresas que utilizam a informática, a computação, a engenharia ou a eletrônica, como atividade meio ou fim. No ambiente de trabalho, os alunos aplicarão conceitos associados os conteúdos das disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do curso.

Acompanhamento das Atividades APENAS para os cursos de Licenciatura

O estágio será acompanhado através de documentos como: plano de atividades, ficha frequência e relatório final de estágio, onde consta a evolução discente, com a descrição dos problemas identificados diariamente no campo de estágio, as medidas adotadas para a avaliação docente. Também será feita visita *in-loco*, pelo professor supervisor. São observados os aspectos de desenvolvimento técnico e administrativo.

As práticas desenvolvidas são sustentadas pelas políticas que dispõe sobre o estágio de estudantes na Unidade da Federação, (Lei: 11.788/08), Regulamento de estágio supervisionado, submetido e aprovado em CONSEPE, em concordância com o Regimento Universidade, apoiado pelo Programa de Estágios Internos FUSVE/Universidade de Vassouras como espaço do estagiário além das unidades concedentes como parceiros direto a prática do estagiário.

Áreas de estágio do aluno APENAS para os cursos de Licenciatura

Ao discentes farão estágio em unidades escolares conveniadas com a Universidade de Vassouras. Para maiores informações, procure a secretaria de seu polo, o supervisor de estágios do seu curso e, a central de Estágio pelo e-mail : central.estagio@universidadedevassouras.edu.br ou pelo telefone: (24) 2471-8353.

Estágio Curricular Não Obrigatório

O estágio curricular não obrigatório, conforme estabelecido em legislação, é uma pratica que favorece a formação profissional, seja pelo exercício direto in loco, ou pela presença participativa em ambientes próprios de atividades da área profissional específica (Unidade Concedente), sob responsabilidade da Universidade de Vassouras através da Coordenação da Central de Estágios (CE), mediante o trabalho de orientação e acompanhamento dos professores supervisores de curso. Esta atividade poderá ser realizada pelo aluno, do 1.º ao 4.º período do curso.



VIII – ACESSO AO SISTEMA DE NOTAS E FALTAS (TOTVS)

- ✓ As notas e faltas são lançadas no portal acadêmico sistema TOTVS.
- ✓ O aluno receberá uma senha padrão e poderá acessar, via internet, suas notas e suas faltas.
- ✓ O aluno poderá acessar o site do portal diretamente,

www.portalacademico.universidadedevassouras.edu.br e clicar em portal acadêmico.

✓ É de responsabilidade do aluno acessar frequentemente o sistema, manter-se informado de sua situação acadêmica e, caso tenha algum problema, deverá comunicar a Coordenação do Curso.

X – ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

A Universidade de Vassouras disponibiliza a toda a sua comunidade acadêmica uma plataforma web de gestão e distribuição de conteúdos. Todos os Docentes estão orientados a disponibilizarem, nesse ambiente virtual, todo o material referente à sua Unidade Curricular, como por exemplo, Plano de Ensino, Cronograma, Material de apoio às aulas, exercícios, estudos dirigidos e outras ferramentas relacionadas à aprendizagem. O manual de acesso ao AVA (ambiente Virtual de Aprendizagem) segue anexo a este Manual do aluno.

Contatos do CED - Coordenação de Ensino a Distância

Telefone: (24) 2471-8382

E-mail: suporteced@universidadedevassouras.edu.br

XI – ACESSO À BIBLIOTECA CENTRAL E AS BIBLIOTECAS VITUAIS

Para acessar os livros disponíveis na Biblioteca Central, você precisa fazer seu cadastro e sua senha. A partir daí, poderá acessá-la via internet.

Então poderá acessar o site da biblioteca diretamente: http://bibliweb.universidadedevassouras.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php ou através do site da Universidade de Vassouras: www.universidadedevassouras.edu.br e clicar no ícone da biblioteca.



Existe também a Biblioteca Virtual da Universidade de Vassouras que poderá ser acessada através do link: https://dliportal.zbra.com.br/Login.aspx?key=USS.

XII - FINANCEIRO

Para acesso aos sistemas de bolsa ou financiamento estudantil, consulte o site da Universidade: **www.universidadedevassouras.edu.br** ou procure, diretamente, o setor de bolsas.

Outras questões de cunho financeiro deverão ser resolvidas na COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO localizada na Secretaria Acadêmica.

XIII – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DO CURSO

A sua participação em nossas avaliações semestrais de curso e institucional, são de extrema importância. Nela você poderá contribuir com a qualidade do curso e da Instituição, sinalizando suas observações, críticas ou elogios. Fique atento ao período em que se realizam, divulgado pela CPA (Comissão Própria de Avaliação) e pela Coordenação do Curso.

XIV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Outras dúvidas referentes aos cursos Digital + podem ser tiradas com nosso Supervisor acadêmico. Basta entrar em contato pelo e-mail suporteced@universidadedevassouras.edu.br.